EDITAL Nº 04/2023

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2023

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, que estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DAUEPG:

TORNA PÚBLICO

A prorrogação das incrições para o curso de mestrado em ciências sociais aplicadas para o Ingresso 1° Semestre de 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Para inscrição no processo de seleção ao Curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas:

a)O(a) candidato(a) deve possuir ao menos um artigo completo publicado em Revista Científica ou um livro ou capítulo de livro (com respectivo ISBN) ou resumo ou resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos no período 2019-2022 (até a data da inscrição), registrado no CurrículoLattes.

b)O(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão da graduação em curso superior no ato da matrícula, mediante apresentação de diploma ou certidão de conclusão de curso degraduação.Admite-se a inscrição do concluinte de curso de graduação, hipótese no qual o(a) candidato(a), em caso de aprovação, deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso no dia designado para sua matrícula.

1.2 Procedimento parainscrição:

1.2.1 A inscrição será realizada exclusivamente online , os(as) candidatos(as) para realizarem a sua inscrição em um primeiro momento devem encaminhar em formato PDF todos os arquivos listados abaixo para o endereço: https://acad.apps.uepg.br/inicio e uma cópia controle, de todos os documentos solicitados, para o e-mail do programaprog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com , tendo em vista a fase inicial do sistema ACAD UEPG.

1.2.2Procedimento de inscrição será realizada exclusivamente *online*, através do preenchimento do formulário de inscrição, com a anexação dos documentos digitalizados

1.3 Relação de documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo:

a) Documento de identificação com foto;

b) **Diploma** (frente e verso) e **Histórico escolar** graduação (acaso já concluído). Nocaso de não possuir no momento da inscrição, nos termos do item 3.1, alínea b, o(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão da graduação em curso superior no atoda matrícula, mediante apresentação de diploma ou certidão de conclusão de cursode graduação.

Observação: Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil **no mesmo arquivo do Diploma**, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos(as) oriundos de convênios e programas específicos.

c) **Currículo Lattes ATUALIZADO e comprovantes das publicações**. O currículodeverá ser gerado pela Plataforma LATTES http://lattes.cnpq.br/.No mesmo arquivo digitalizado deverá constar o currículo e os respectivoscomprovantes das publicações.

d) Comprovante do depósito da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para os(as) candidatos(as) isentos da taxa de inscrição,é necessário anexar no momento de inscrição, a ficha do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

e) Justificativa do(a) candidato(a) sobre a escolha do Programa e a linha de pesquisa, **indicando um possível orientador para o seu projeto de pesquisa**, em uma página, os arquivos devem ser no formato pdf.

f) Memorial contendo a apresentação da trajetória profissional e acadêmica, comdestaque para os últimos quatro anos, no máximo de três páginas, em formato pdf.

g) Anteprojeto de Pesquisa a ser elaborado conforme modelo disponível nesteedital (Anexo I). Deverá ter no máximo 10 páginas, em formato de arquivo pdf, formatação: papel A4; espaço entrelinhas 1,5; fonte Arial 12; todas as margens de 2,5 cm. Atender as normas de trabalhos científicos da UEPG: <http://hdl.handle.net/123456789/901>.

h) Candidatos(as)autodeclaradosNegros, indígenas e pardos que optarem pelo sistema de cotas deverá apresentar no sistema de inscrição o "Modelo de Autodeclaração" (Anexo III), a este Edital. Candidatos(as) que optarem pelo sistema de cotas para pessoas com deficiência, apresentar documento no formato de "Modelo de Autodeclaração Pessoas com Deficiência", (Anexo IV), presentes neste edital.A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

1.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 É vedada mais de uma inscrição por candidato (a).

1.6 O envio de qualquer informação inverídica ou documento que não ateste a real situação do candidato(a) poderá implicar, a qualquer tempo, em nulidade da inscrição, com a eliminação do candidato(a) do processo seletivo e mesmo seu desligamento sumário do programa, após deliberação do Colegiado do Curso.

1.7 As inscrições devem ser encaminhadas no período de **30 de Janeiro de 2023 a 20 de Fevereiro**

de 2023, conforme o constante no item 3.2, subitem 1.2.1.

1.8 O (a) candidato (a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

1.8.1 Em modelo de ofício simples, devidamente fundamentado, estar digitado seu pedido de atendimento especial, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato (a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição da condição especial para realização das provas e assinatura do(a) candidato, em seguida é necessário encaminhar o pedido no e-mail do prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com.

OBSERVAÇÃO: O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

1.9.1 Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

1.9.2 Se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

OBSERVAÇÃO: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

2.DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª.	Inscrição	Inscrição Online	Início: 30.01.2023 Término: 20.02.2023
2ª.	Homologação das inscrições e divulgação	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas, https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	22.02.2023
3ª	Período de interposição de recursos referente a homologação das inscrições, se houver.	O pedido de recursos pode ser solicitado através do *e-mail* do Programa: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	24.02.2023
4ª	Resultado da Interposição de Recursos e Divulgação de Ensalamento da Prova Escrita.	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas,	25.02.2023

		https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	
5ª	Prova Escrita Vide Bibliografia no ANEXO II	O local de prova será informado juntamente com o edital de ensalamento.	01.03.2023
6ª	Divulgação dos aprovados na prova escrita	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas, https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	03.03.2023
7ª	Período de interposição de recursos referente da prova escrita.	O pedido de recursos pode ser solicitado através do *e-mail* do Programa: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	05.03.2023
8ª	Resultado da Interposição de Recursos Prova Escrita e Agendamento de Entrevistas.	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas, https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	07.03.2023
9ª	Entrevista de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) com projetos selecionados	Local a ser divulgado previamente, na página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas, https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	08.03.2023, 09.03.2023 e 10.03.2023
10º	Divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na etapa anterior.	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas, https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	13.03.2023
11ª	Período de interposição de recursos referente ao resultado final.	O pedido de recursos pode ser solicitado através do *e-mail* do Programa: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	14.03.2023
12ª	Matrículas dos novos discentes	Página da Internet da Universidade Estadual de Ponta Grossa	20.03.2023

3.DISPOSIÇÕESGERAIS:

Ao (a) candidato (a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da

comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas,divulgado na home page: https://sites.uepg.br/ppgcsa/

O(a)candidato(a) deverá comparecer às provas (em todas as etapas em que passar) munido (a) de documento oficial com foto e número de protocolo da ficha de inscrição;

Estará impossibilitado de realizar as provas o(a) candidato(a) que chegar após os horários de início estabelecidos neste edital e nos editais subsequentes durante o processo deseleção;

O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do (a) candidato(a);

Em conjunto ao resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Não há suplência;

A certificação da língua(s) estrangeira(as) exigida(s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento doPrograma;

O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;

A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências defomento;

Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

4.INFORMAÇÕES:

e-mail: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com

Site: https://www2.uepg.br/ppgcsa/

Prof.Dr.JoãoIrineudeResendeMiranda
Coordenador do ProgramadePós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas